

DECRETO N.º 116 de 14 dezembro de 2017.

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarauçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 102.000,00** (cento e dois mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.06	Fundo de Saúde				
	10 301 0018 2021	339030	308	Material de Consumo	20.000,00
02.08	Serviços Públicos				
	04 122 0028 2032	339030	436	Material de Consumo	50.000,00
	04 122 0028 2032	339039	438	Outros Serviços de Terceiros-PJ	30.000,00
02.09	Sec. de Meio Ambiente				
	18 541 0044 2052	339036	481	Outros Serviços de Terceiros-PJ	2.000,00
				TOTAL.....	102.000,00

Art. 2.º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com as reduções parciais das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso IV da Lei Municipal nº 3.070/16 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.08	Serviços Públicos				
	15 451 0031 1018	449051	457	Obras e Instalações	70.000,00
	15 451 0030 1065	449051	662	Obras e Instalações	32.000,00
				TOTAL.....	102.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarauçu do Tietê, 14 de dezembro de 2017.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINÉ GIMENES BORGES
Responsável pela Secretária Municipal da Administração